



Projeto de Lei Nº 9/2024

PROJETO DE LEI N.º 09/2024-L

INCLUI A “MEIA MARATONA TURÍSTICA DE BARRA BONITA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Barra Bonita, a **MEIA MARATONA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, a ser realizada anualmente no mês de março, juntamente com os festejos de aniversário da cidade.

Art. 2º - O evento de que trata o artigo anterior, poderá ser organizado e promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, por meio das secretarias designadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único – Poderão ser firmadas parcerias com a iniciativa privada para organização do evento.

Art. 3º - A presente Lei deverá ser regulamentada por Decreto do Executivo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2024.

Os Vereadores

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

JOSÉ JAIRO MESCHIATO



JUSTIFICATIVA

A Meia Maratona Turística de Barra Bonita já é um evento que vem se tornando tradição em nossa cidade e na região.

Atualmente está na 13ª edição, com a organização e apoio da Natan Sports e a equipe Team Fênix, que trazem para a cidade o melhor da corrida de rua, além de desenvolver um trabalho social, com a arrecadação de leite e produtos de higiene pessoal para serem distribuídos à entidades de nosso município.

Vale destacar que o evento vem fortalecendo e fomentando o turismo esportivo em Barra Bonita, pois quando da realização do evento os hotéis ficam lotados, além de movimentar bares, restaurantes e os mais diversos comércios.

E por ser um evento trabalhoso e com muitos detalhes técnicos e de segurança, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada para organização e realização do evento.

Por estes motivos, e com vistas a fomentar ainda mais o esporte e o turismo esportivo em nossa cidade, pedimos o voto favorável dos nobres pares.

Os Vereadores

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

JOSÉ JAIRO MESCHIATO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TW758EKWTUKGJGFW>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TW75-8EKW-TUKG-JGFW